

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 010/2018**

**PODER LEGISLATIVO**

**CONCEDE TÍTULO EM HOMENAGEM AO DIA INTERNACIONAL DA MULHER**

O Presidente da Câmara Municipal de São Mateus – Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Inciso IV do Artigo 31 da Lei nº 001/90, de 05 de abril de 1990 – Lei Orgânica do Município de São Mateus **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte:

**DECRETO LEGISLATIVO:**

**Art. 1º.** Fica concedido o *TÍTULO EM HOMENAGEM AO DIA INTERNACIONAL DA MULHER* a Senhora **YEDA ALVES APOLINARIO**.

**Art. 2º.** A entrega do Título será em Sessão Solene da Câmara Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, que se realizará às 19:00 horas do dia 08 (oito) de março de 2018 (dois mil e dezoito), no Plenário Lizete Conde Rios da Câmara Municipal de São Mateus, neste município de São Mateus/ES.

**Art. 3º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões da Câmara Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de fevereiro (02) do ano de 2018 (dois mil e dezoito).

**CARLOS ALBERTO GOMES ALVES**  
Presidente

## **JUSTIFICATIVA**

Senhores Vereadores,

Yeda Alves Apolinario, 63 anos de idade, professora aposentada, natural da Comunidade do Sapê do Norte, neste Município de São Mateus – ES.

Desde sua juventude milita na área social dentro das organizações sociais como; igrejas católicas, movimentos sócias e Partidos Político.

Tem sua trajetória voltada na defesa dos direitos Humanos, sobretudo dos encarcerados.

Atuou como professora de matemática nos anos de 1975 a 2000;

Secretária de Assistência Social nos anos de 2001 a 2004;

Trabalhou nos anos de 2005 a 2008 como servidora Municipal na Secretaria do Meio Ambiente;

Atualmente atuando como assessora do Deputado Federal Jorge Silva.

O trabalho de Yeda Alves Apolinario foi pioneiro e sempre esteve na vanguarda da emancipação feminina, em todos os seus espaços de participação.

Outra característica de seu trabalho está na organização popular de homens e mulheres.

Portanto, é justa esta homenagem, e peço aos Nobres Edis, que aprovelem esta preposição.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 21 (vinte e um) dias do mês de fevereiro (02) do ano de 2018 (dois mil e dezoito).

**AJALIRIO CALDEIRA**  
Vereador